



**10ª ATA DE AUDIÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DO INDAPREV  
DECRETO N. 1213/14**

Aos 27 (trintas) dias do mês de novembro de 2015, às 09:00 horas, nas dependências do Indaprev, sito a Rua Castelo Branco, 109, sala 02, Centro, Município de Indaial, estiveram reunidos os integrantes do Conselho fiscal, quais sejam, os servidores Ernério José Back, Helio Espíndula. O servidor Wilson Bohmann não compareceu a presente reunião. Aberta a reunião o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ernério José Back, agradeceu a presença de todos, entregando a cada conselheiro, para análise, pastas das despesas pagas, e as dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos Financeiros do Indaprev, do mês de outubro de 2015. Os conselheiros presentes analisaram o gráfico das contas correntes separadas por cada Instituição financeira, observou-se que o Indaprev fechou com um saldo de aplicação e conta corrente de R\$ 59.969.183,60. (cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos) num total de R\$ 975.011,20, (novecentos e setenta e cinco mil, onze reais e vinte centavos) em rendimentos, como demonstra a Apuração dos Resultados Financeiros em 30/10/2015, fornecida pela SMI Consultoria de Investimentos. O Sr Ernério José Back parabenizou o presidente do Indaprev, Sr. Salvador Bastos pelos bons resultados. Ato Continuo, Sr. Ernério Jose Back questionou se o Indaprev pesquisou as outras empresas de consultoria para se ter uma segunda opinião. O mesmo informou ao presidente do Indaprev que, fica a critério do Indaprev, escolher a melhor empresa de consultoria para avaliar seus investimentos. Sr Salvador Bastos informou ao mesmo que, solicitou a relação de desempenho dos municípios. Após as análises feitas pelos conselheiros presentes, verificaram que todas as despesas financeiras pagas pelo Indaprev estão de acordo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada pelos presentes, foi então assinada.

ERNERIO JOSE BACK

HELIO ESPINDULA